

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 12 | OUTUBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2018

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: JOSÉ RENNAN DE SOUZA SATIRO						
CNPJ: 23.476.946/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Instalação de ar condicionado do tipo split de 9.000 a 12.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	200	165,00	33.000,00
3	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 9.000 a 12.000 Btus acima de 2 metros		Und.	100	16,00	1.600,00
4	Instalação de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	50	165,00	8.250,00
5	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 18.000 Btus acima de 2 metros		Und.	50	15,50	775,00
6	Instalação de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	50	190,00	9.500,00
7	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 22.000 a 24.000 Btus acima de 2 metros		Und.	50	20,00	1.000,00
8	Instalação de ar condicionado split de 30.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	100	200,00	20.000,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus		Serviço	350	40,00	14.000,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split de 18.000 Btus		Serviço	100	50,00	5.000,00
14	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus		Und.	30	185,00	5.550,00
15	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus		Und.	30	195,00	5.850,00
16	Troca de placa de comando interno de ar		Und.	10	210,00	2.100,00

	condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus					
17	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus		Und.	10	250,00	2.500,00
18	Troca do motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus		Und.	100	300,00	30.000,00
19	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus		Und.	20	300,00	6.000,00
20	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus		Und.	10	350,00	3.500,00
21	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 30.000 Btus		Und.	20	400,00	8.000,00
22	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 12.000 Btus		Und.	50	150,00	7.500,00
23	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 9.000 Btus		Und.	50	150,00	7.500,00
24	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus		Und.	10	170,00	1.700,00
25	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus		Und.	10	170,00	1.700,00
26	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 30.000 Btus		Und.	10	200,00	2.000,00
27	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split até 12.000 Btus		Serviço	150	80,00	12.000,00
28	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus		Serviço	50	90,00	4.500,00
29	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus		Serviço	50	120,00	6.000,00
30	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 30.000 Btus		Serviço	50	150,00	7.500,00
31	Serviço de manutenção em freezer tipo horizontal de duas portas		Serviço	50	120,00	6.000,00
32	Serviço de manutenção em bebedouro tipo industrial		Serviço	80	120,00	9.600,00
33	Serviço de manutenção em refrigerador (geladeira)		Serviço	80	120,00	9.600,00
34	Serviço de manutenção em bebedouro tipo Gela água		Serviço	300	99,00	29.700,00
35	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 9.000 a 12.000 Btus		Und.	100	29,00	2.900,00
36	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus		Und.	100	29,00	2.900,00
37	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus		Und.	100	34,00	3.400,00



38	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 30.000 Btus	Und.	50	27,50	1.375,00
39	Suporte para unidade externa do split de 9.000 a 18.000 btus	Und.	50	35,00	1.750,00
40	Suporte para unidade externa do split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	50	39,00	1.950,00
41	Suporte para unidade externa do split de 30.000Btus	Und.	50	39,00	1.950,00
42	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 btus	Und.	300	73,00	21.900,00
43	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 18.000 btus	Und.	100	80,00	8.000,00
44	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 btus	Und.	50	89,00	4.450,00
45	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 30.000btus	Und.	50	90,00	4.500,00
46	Recarga de gás em bebedouro industrial	Und.	100	100,00	10.000,00
47	Recarga de gás em refrigerador (geladeira)	Und.	100	100,00	10.000,00
48	Recarga de gás em freezer tipo horizontal	Und.	100	100,00	10.000,00
49	Recarga de gás em bebedouro tipo gela água	Und.	100	90,00	9.000,00
TOTAL					356.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ RENNAN DE SOUZA SATIRO.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16

- 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28
- 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
- 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49.

Valor: R\$ 356.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 11 de Outubro de 2018
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60016/2018

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Pôr do Sol- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60016/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO E EQUIPAMENTOS AFINS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.878/0001-39.

VENCEDOR: JOSÉ RENNAN DE SOUZA SATIRO						
CNPJ: 23.476.946/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Instalação de ar condicionado do tipo split de 9.000 a 12.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	200	170,00	34.000,00
3	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 9.000 a 12.000 Btus acima de 2 metros		Und.	100	43,00	4.300,00
4	Instalação de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	50	180,00	9.000,00
5	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 18.000 Btus acima de 2 metros		Und.	50	45,00	2.250,00
6	Instalação de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	50	200,00	10.000,00
7	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 22.000 a 24.000 Btus acima de 2 metros		Und.	50	54,00	2.700,00
8	Instalação de ar condicionado split de 30.000 Btus (2 metros de cano)		Serviço	100	250,00	25.000,00
9	Metro de cano utilizado nas instalações de Split de 30.000 Btus acima de 2 metros		Und.	100	74,00	7.400,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus		Serviço	350	54,00	18.900,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split de 18.000 Btus		Serviço	100	58,00	5.800,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus		Serviço	50	64,00	3.200,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar		Serviço	50	64,00	3.200,00



	condicionado tipo split de 30.000 Btus					
14	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus	Und.	30	190,00	5.700,00	
15	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus	Und.	30	200,00	6.000,00	
16	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	10	220,00	2.200,00	
17	Troca de placa de comando interno de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und.	10	250,00	2.500,00	
18	Troca do motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 Btus	Und.	100	300,00	30.000,00	
19	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus	Und.	20	300,00	6.000,00	
20	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	10	350,00	3.500,00	
21	Troca de motor de unidade externa de ar condicionado tipo split de 30.000 Btus	Und.	20	400,00	8.000,00	
22	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 12.000 Btus	Und.	50	150,00	7.500,00	
23	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 9.000 Btus	Und.	50	150,00	7.500,00	
24	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 18.000 Btus	Und.	10	170,00	1.700,00	
25	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	10	170,00	1.700,00	
26	Substituição de ventilador de unidade externa de ar condicionado tipo split de 30.000 Btus	Und.	10	200,00	2.000,00	
27	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split até 12.000 Btus	Serviço	150	80,00	12.000,00	
28	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus	Serviço	50	90,00	4.500,00	
29	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus	Serviço	50	120,00	6.000,00	
30	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split de 30.000 Btus	Serviço	50	150,00	7.500,00	
31	Serviço de manutenção em freezer tipo horizontal de duas portas	Serviço	50	120,00	6.000,00	
32	Serviço de manutenção em bebedouro tipo industrial	Serviço	80	120,00	9.600,00	
33	Serviço de manutenção em refrigerador (geladeira)	Serviço	80	120,00	9.600,00	

34	Serviço de manutenção em bebedouro tipo Gela água	Serviço	300	64,00	19.200,00		
35	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 9.000 a 12.000 Btus	Und.	100	50,00	5.000,00		
36	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 18.000 Btus	Und.	100	50,00	5.000,00		
37	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	100	59,00	5.900,00		
38	Troca de capacitor de ar condicionado do tipo split de 30.000 Btus	Und.	50	59,00	2.950,00		
39	Suporte para unidade externa do split de 9.000 a 18.000 btus	Und.	50	35,00	1.750,00		
40	Suporte para unidade externa do split de 22.000 a 24.000 Btus	Und.	50	50,00	2.500,00		
41	Suporte para unidade externa do split de 30.000Btus	Und.	50	64,00	3.200,00		
42	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 btus	Und.	300	64,00	19.200,00		
43	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 18.000 btus	Und.	100	120,00	12.000,00		
44	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 22.000 a 24.000 btus	Und.	50	200,00	10.000,00		
45	Recarga de gás em ar condicionado tipo split de 30.000btus	Und.	50	250,00	12.500,00		
46	Recarga de gás em bebedouro industrial	Und.	100	100,00	10.000,00		
47	Recarga de gás em refrigerador (geladeira)	Und.	100	100,00	10.000,00		
48	Recarga de gás em freezer tipo horizontal	Und	100	100,00	10.000,00		
49	Recarga de gás em bebedouro tipo gela água	Und	100	90,00	9.000,00		
					TOTAL	403.450,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ RENNAN DE SOUZA SATIRO.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49.

Valor: R\$ 403.450,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

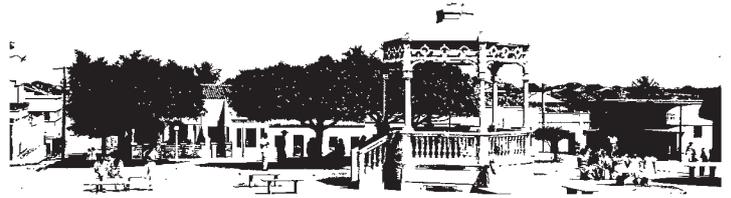
Cajazeiras - PB, 11 de Outubro de 2018
CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA - Secretário

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

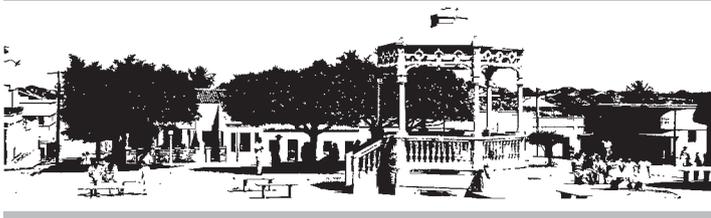
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

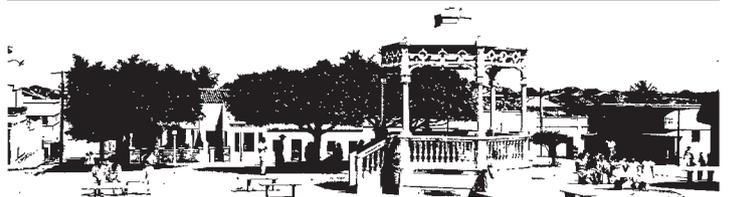
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



06

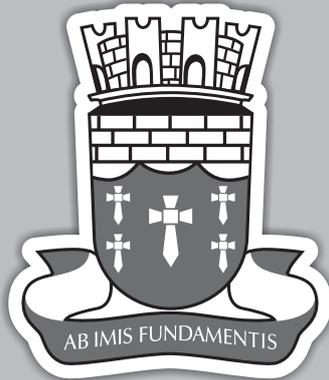
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 12 | OUTUBRO | 2018



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

